

Relatório Anual - 2018

Serviço de Acolhimento Familiar

Programa Família Acolhedora

1 Identificação

1.1 Nome da Instituição: Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos

1.2 CNPJ: 54.698.303/0001-59

1.3 Endereço da Sede:

Rua Campos Salles, 2188 Jd. América II CEP 13.272-350 Valinhos SP

Tel (19) 3871-0546

Endereço do local da execução do Serviço Cofinanciado

Rua Joaquim Martins, 354 Jd. Valença CEP 13.277-124 Valinhos SP

1.4 Tel (19) 3829-3410

1.5 E-mails: casadacriancavalinhos@hiway.com.br

Coordenação: _silvanaccava@gmail.com

2 Serviço Cofinanciado

2.1 Serviço a ser executado – Nível protetivo conforme o SUAS: Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora.

2.2 Segmentos / Usuário Atendido pela Entidade - Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, que estejam impossibilitados, por violação de direitos ou outros motivos, de estarem

 casadacriancadevalinhos.com.br

 familiaccava@gmail.com

 Rua Joaquim Martins, 354 - Jd. Valença
Cep: 13277-124 - Valinhos-SP

 (19) 3829.3410 / (19) 9 8367.0113

com suas famílias neste momento. Também são atendidas as famílias de origem desta criança, nuclear e extensa, além das famílias acolhedoras do programa e rede de apoio.

2.3 Dias e Horário de Atendimento

- (x) Segunda-feira (x) Sexta-feira
(x) Terça-feira () Sábado
(x) Quarta-feira () Domingo
(x) Quinta-feira

Horários: Das 08:30 as 17:30 horas periodicamente, porém conforme a disponibilidade das famílias atendidas, o horário pode variar das 12:00 as 21:00 horas.

O Serviço dispõe de telefone móvel durante o período noturno e finais de semana onde as famílias que estão recebendo crianças ou adolescentes possam ter apoio e orientação ininterruptamente, 24 horas.

3 atendimentos / Famílias

3.1 Número de atendimentos previstos no convênio: 15 famílias acolhedoras/15 acolhidos

3.2 Número de crianças/adolescentes atendidos no ano: 10

3.3 Relação Nominal de usuários atendidos no ano:

Nº	Nome Completo	RG	Status
01	Anna Nycolle Antonioli	54262210-5	Em acolhimento: Aguardando avaliação para nova reintegração familiar.
02	Nicole Vitória Anaia de Souza	64567185-x	Em acolhimento: família de origem em processo de avaliação e estudo para conclusão técnica com vistas a reintegração.
03	Ticiane Vitória Anaia de Souza	64567180-0	Em acolhimento: família de origem em processo de avaliação e estudo para

			conclusão técnica com vistas a reintegração.
04	Rafaela Favero	64145459-4	Em acolhimento: Criança aguardando inclusão família substituta
05	Emily Vitória da Silva Besson	57578508-1	Prevenção ao recolhimento desde 07/08/17: Aguardando decisão judicial para desligamento do acompanhamento preventivo até o momento
06	João Vitor Silva Rodrigues	39329330-0	Prevenção ao recolhimento desde 08/08/17:Aguardando decisão judicial para desligamento do acompanhamento preventivo
07	Jorge Pinheiro Besson Junior	57586810-7	Prevenção ao recolhimento desde 08/08/17: Aguardando decisão judicial para desligamento do acompanhamento preventivo
08	Júlia da Silva Besson	57586630-5	Prevenção ao recolhimento desde 07/08/17: Aguardando decisão judicial para desligamento do acompanhamento preventivo
09	Davi Peres Infer	63108494-0	Prevenção ao recolhimento desde 10/04/17: Aguardando decisão judicial para desligamento do acompanhamento preventivo
10	Ana Carolina Peres Matos	63772528-1	Prevenção ao recolhimento a partir de 30/08/18 conforme decisão judicial.

3.4 Total de atendimentos/status (Dezembro/2018)

Status	Quantidade
Em acolhimento	04
Reintegração/prevenção ao acolhimento	06
Reintegração familiar em outro município	00
Transferido de serviço	00
	10

3.5 Famílias Acolhedoras Habilitadas/Inscritas - Acolhendo (em Dezembro/2018)

Nº	Nome	Status
01	Francisco de Assis Vieira e Sílvia Helena de Oliveira F. Vieira	3º acolhimento
02	Vanderlei Astolfi e Leonilde Moreira de Souza	2º acolhimento
03	Camila de C. Angeli Barbeti e Renato José Barbeti	2º acolhimento

3.6 Famílias Inscritas/habilitadas

Nº	Nome	Status
01	Ana Maria Human Benites	Aguardando encaminhamento
02	Denise Rosa Foratto	Aguardando encaminhamento
03	Célia Eunice da Silva	Aguardando encaminhamento
04	Claudinei Genereso	Aguardando encaminhamento

3.7 Família Acolhedoras Desligadas em 2018

Nº	Nome
01	Cassio Cesar Cardoso

4 Atividades Desenvolvidas:

Divulgação, Seleção, Preparação e Acompanhamento das Famílias Acolhedoras: As atividades desenvolvidas durante o período com os usuários, com a família dos usuários, com a comunidade e outros foram realizadas da seguinte forma:

- Ampla divulgação com informações precisas sobre os objetivos informando toda operacionalização segundo as normas técnicas que norteia o trabalho.
- Acolhida e avaliação inicial realizada por equipe técnica multidisciplinar;
- Avaliação Documental que se constitui em documentos pessoais (RG, CPF), comprovante de residência, comprovante de rendimentos, certidão negativa de antecedente criminais, atestado de saúde física e mental;
- Seleção das famílias acolhedoras que ocorre após o atendimento psicossocial seguido de entrevistas individuais e coletivas, dinâmicas de grupo e visitas domiciliares, sempre utilizando metodologias que privilegiem a coparticipação das famílias, em um processo que inclua a reflexão e autoavaliação das mesmas.
- Capacitação: as famílias selecionadas;
- Cadastramento;
- Acompanhamento é realizado junto aos serviços da rede de proteção à infância e juventude, imediatamente ao ingresso da criança no programa visando traçar um trabalho em rede e de continuidade ao atendimento à criança e sua família.

4.1 Pela Coordenação:

- Gestão e supervisão do funcionamento do serviço;
- Organização da divulgação do serviço e mobilização das famílias acolhedoras;
- Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;
- Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias;
- Articulação com a rede de serviços;
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Grupo Mensal com as Famílias acolhedoras inscritas;
- Reuniões de Equipe Família Acolhedoras;
- Reunião com Equipe da Casa da Criança e do Adolescente;
- Participação em palestras/eventos/cursos/grupo de estudos;
- Reunião com Coordenação Geral da Instituição;
- Reuniões com a rede de serviços e sistema de Garantia de Direitos;
- Preenchimentos de instrumental do serviço;
- Capacitações de candidatos a Família Acolhedora;

- Divulgações do Programa no município.

4.2 Pela Dupla psicossocial:

- Acolhida, avaliação, seleção, capacitação, acompanhamento, desligamento e supervisão das famílias acolhedoras;
- Articulação com a rede de serviços e Sistema de Garantia de Direitos;
- Preparação e acompanhamento psicossocial das famílias de origem, com vistas à reintegração familiar;
- Acompanhamento das crianças e adolescentes;
- Acompanhamento das Famílias Acolhedoras;
- Organização das informações de cada caso atendido, na forma de prontuário individual;
- Encaminhamento e discussão / planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;
- Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios, com frequência bimestral ou semestral, sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: possibilidades de reintegração familiar; necessidade de aplicação de novas medidas; ou, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;
- Divulgações do Programa no município por meio de Palestras Educativas e Informativas;
- Reuniões de equipe técnica;
- Participação em palestras/eventos/cursos/grupo de estudos.

Todas as atividades descritas foram realizadas sistematicamente, por meio de contatos e reuniões para discussões de casos com as áreas da assistência social, saúde, educação e sistema de defesa e garantia de direitos da criança e adolescente.

4.3 Acompanhamento das crianças e adolescentes:

- Recepção por toda a equipe dos novos acolhidos de forma respeitosa e afetuosa;
- Elaboração dos PIAs e suas revisões;

 casadacriancadevalinhos.com.br

 familiaccava@gmail.com

 Rua Joaquim Martins, 354 - Jd. Valença
Cep: 13277-124 - Valinhos-SP

 (19) 3829.3410 / (19) 9 8367.0113

- Realização de Grupo semanal com as crianças acolhidas e as desacolhidas para troca de experiências.
- Atendimentos psicossocial individual;
- Visitas domiciliares;
- Festa da Páscoa;
- Comemoração do Dia das Crianças
- Confraternização de Natal.

4.4 Acompanhamento das Famílias Acolhedoras;

- Realização de grupo mensal das famílias, visando a troca de experiências e o fortalecimento familiar;
- Participação das Famílias Acolhedoras nos eventos, palestras e encontros de divulgação do Serviço;
- Visitas domiciliares;
- Sensibilização e orientação a todo o grupo familiar sobre temas pertinentes ao desenvolvimento da criança e adolescente;
- Suporte da equipe da Coordenação e Técnica 24 horas;
- Confraternização de páscoa e encerramento do ano do grupo Família Acolhedora.

4.5 Acompanhamento da Família de Origem, extensa e ou substituta;

- Análise e Estudo de Caso;
- Entrevista individual e familiar;
- Grupo com todos os membros da família;
- Acompanhamento sistemático da equipe técnica;
- Visita Domiciliar;
- Orientação individual, grupal e familiar para conscientização sobre os motivos que levaram seus filhos situação de acolhimento;
- Orientação e encaminhamentos necessários de integrantes da família à rede local, de acordo com demandas identificadas.

4.6 Preparação para o Acolhimento e Acompanhamento:

A equipe técnica inicia a preparação e acompanhamento psicossocial da criança/adolescente, da família acolhedora, da família de origem e da rede social de apoio. Isso poderá ocorrer por meio de ações específicas tais como:

4.6.1 Com a criança/adolescente:

- Estabelecer um vínculo de confiança, fornecendo explicação da situação e esclarecimentos quanto ao acolhimento familiar;
- Aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família acolhedora.
- Escuta individual da criança/adolescente, com foco na adaptação à família Acolhedora;
- Acompanhamento do desempenho escolar da criança e sua situação de saúde. Realização de encontro semanal entre a família de origem e a criança e/ou adolescente, acompanhado pela equipe técnica.

4.6.2 Com a família acolhedora:

- Informar a situação sócio jurídica do caso e, quando possível, previsão inicial do tempo de acolhimento;
- Realizar a aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família acolhedora.
- Construção do plano de acompanhamento da família acolhedora respeitando-se as características das famílias e do acolhido.
- Acompanhamento sistemático da família acolhedora, com entrevistas e visitas domiciliares com foco na adaptação e desenvolvimento do acolhimento, com frequência mínima quinzenal ou de acordo com a avaliação do caso.
- Grupo Mensal oferecendo um espaço para troca de experiências entre famílias acolhedoras.

4.6.3 Com a família de origem:

- No contato inicial com a família de origem é realizado o esclarecimento do que é o acolhimento familiar, seus termos e regras convidando - a participar do processo de adaptação da criança/adolescente na família acolhedora, fornecendo informações sobre seus hábitos e costumes (salvo em situações de restrição judicial)
- Possibilita o encontro da família de origem com seu filho(a) inicialmente por meio de visitas no serviço.

- Realiza o acompanhamento sistemático da família de origem, com entrevistas e visitas domiciliares, periódicas, articuladas com o planejamento realizado para superação das vulnerabilidades da família.
- Propicia um de espaço para troca de experiências entre famílias de origem (Ex.: grupos de apoio, de escuta mútua).

4.7 Desligamento da criança/adolescente

4.7.1 Com a criança/adolescente:

- A equipe de profissionais do serviço, avalia a possibilidade de retorno familiar (à família de origem, nuclear ou extensa); acolhimento em outro espaço de proteção, ou o encaminhamento para adoção.
- Realiza a discussão de caso com Justiça da Infância e Juventude, com o Ministério Público, e rede envolvida.
- Escuta individual e apoio emocional à criança/adolescente, com foco no retorno à família de origem e separação da família acolhedora.

4.7.2 Com a família de origem:

- Intensifica e amplia, de forma progressiva, os encontros entre a criança/adolescente e sua família - que gradativamente deverão deixar de ser acompanhados pela equipe, a permanência com a família nos finais de semana e, por fim, o retorno definitivo.
- Atendimento e acompanhamento aos desacolhidos e seus familiares através do Programa Preventivo ao Reacolhimento por um período mínimo de 6 meses, até quando necessário e decisão judicial de desligamento do acompanhamento sistemático da equipe técnica;
- Referencia para atendimentos necessários na rede de proteção especial básica para acompanhamento.
- Estímulo junto aos familiares, já preparados, para participação em reuniões escolares, atividades complementares, consultas em geral e do cotidiano visando a reintegração familiar;
- Participação dos familiares de origem e extensos nas audiências concentradas;

- Encaminhamentos necessários aos familiares junto à rede e se necessário para inserção em benefícios sócio assistenciais por outro serviço socioassistencial (CRAS, CREAS) em articulação com a rede local.

4.7.3 Com a família acolhedora:

- Orienta a família acolhedora para intensificar a preparação da criança/adolescente para o retorno à família de origem.
- Realiza encontros com a família acolhedora (entrevistas individuais e com grupo familiar), com foco na saída da criança/adolescente e na experiência de separação, oferecendo apoio psicossocial após a saída do(a) acolhido(a) manutenção das atividades em grupo com outras famílias acolhedoras e do contato regular com a equipe técnica.;
- Orienta a família acolhedora com relação à manutenção de vínculos com a criança/adolescente e sua família após a reintegração familiar, fortalecendo e ampliando a proteção da criança/adolescente acolhido.

5 Atividades de Articulação em rede desenvolvidas:

- Participação junto aos Conselhos municipais CMDCA, na Conferência Lucida e XI Conferência da Criança e do Adolescente;
- Grupo de Trabalho com Outros Serviços de Acolhimento Familiar
- Reuniões periódicas para discussão de caso com os atores da Rede de Proteção Social (Escolas municipais e estaduais de Valinhos/SP e demais comarcas; CAPSI Valinhos; CAPS Adulto; UBS; UPA; Secretaria da Assistência Social; Secretaria da Educação; Secretaria da Saúde; Conselho Tutelar do município e demais comarcas, Casa do Adolescente; CRAS e CREAS; Fórum Valinhos; CMS; CMDCA; CMAS, CREAPS; Ministério Público de Valinhos; Acolhimento Institucional de Valinhos, entre outros.

6 Resultados obtidos a partir das atividades realizadas:

Meta	Resultados Alcançados
<p>Assegurar ampla divulgação do Serviço de Família Acolhedora no município.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Continuidade na divulgação do serviço nas contas de água, e divulgação nas mídias sociais e nos meios de comunicação. (Maior visibilidade ao Programa no Município) • Manutenção das 80 faixas de divulgação do Serviço em pontos estratégicos do município. (Estas estratégias são de muita importância para a divulgação do Serviço pois muitos que tem procurado o Acolhimento familiar relatam que souberam do Serviço por meio das faixas e divulgações nas mídias sociais, bem como por meio das divulgações realizadas na rede Pública) • Divulgação na Empresa Unilever de Valinhos e Vinhedo e Vinhedo. (Mais de 1.900 funcionários e terceiros das empresas visitadas receberam e foram sensibilizados por meio de orientação e distribuição de material de divulgação e informativas) • Distribuição de Kit de Divulgação contendo Bloquinhos, Lixo car, Agendas, calendários, canetas e folders. (Mais de 6.000 folders entregues juntamente com os Kits divulgação foram entregues aos parceiros e potenciais parceiros na divulgação deste serviço para o fortalecimento e manutenção da parceria) • Painel Fotográfico e balcão de informação para eventos de divulgação em empresas, fóruns, conferências, encontros, etc (maior visibilidade ao Programa bem como maior sensibilização para a garantia dos direitos da criança e ado adolescente) • Palestras em 2 Faculdades e 3 Escolas realizadas pela Equipe, • Semana da Família Acolhedora • Visitas nos CRAS, Secretarias e Conselhos Municipais. (Resultaram em manutenção e novas parecerias para divulgar o programa)



Família Acolhedora

CASA DA CRIANÇA | VALINHOS



<p>Acompanhar 100% das famílias de origem e/ou extensa, salvo determinação judicial.</p>	<p>100% das famílias de origem e/ou extensa foram acompanhadas, por meio de atendimento individuais, entrevistas domiciliares, visitas monitoradas e contatos telefônicos.</p>
<p>Proporcionar atividades socioeducativas a 100% das crianças e adolescentes acolhidos, priorizando atividades realizadas na comunidade.</p>	<p>A meta é alcançada a partir de atividades e eventos proporcionados pelas famílias acolhedoras estimuladas pela equipe técnica.</p>
<p>Acompanhar 100% dos casos de reintegração familiar por um período mínimo de seis meses.</p>	<p>100% dos casos de reintegração familiar foram acompanhados, por período superior aos seis meses, por meio de entrevistas domiciliares, contatos telefônicos e grupos semanais com crianças em prevenção.</p>

7 Recursos Humanos

Qtd	Função	Carga horária
01	Coordenador	40 horas semanais
01	Assistente Social	30 horas semanais
01	Psicólogo	40 horas semanais
01	Auxiliar administrativo	40 horas semanais
01	Auxiliar de Serviços Gerais	44 horas semanais
01	Motorista	44 horas semanais

8 Recursos Financeiros da parceria utilizados em 2018 no serviço:

R\$ 214.784,00 (Duzentos e Quatorze Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais)

9 Avaliação do Trabalho Desenvolvido

8.1 Pontos Facilitadores:

- Parceira com a municipalidade para execução do trabalho;
- Fácil acesso a equipe de monitoramento para discussão de questões pertinentes a parceria e a dinâmica do trabalho;
- Equipe técnica comprometida com a causa, entrosada e dinâmica;
- Participação nos Conselhos Municipais CMAS, CMS e CMDCA;
- Apoio da diretoria;
- Contrapartida financeira institucional;
- Apoio da comunidade nas ações de captação de recursos;
- Famílias Acolhedoras com bom entrosamento entre elas e com equipe técnica;
- Fácil acesso à Promotoria;
- Visitas periódicas da equipe de monitoramento, do Ministério Público a cada 3 meses e do Juiz da Infância a casa 6 meses;
- Participação na Supervisão Técnica com a equipe do acolhimento institucional;
- Reconhecimento do trabalho que culminou na premiação de Melhores ONGs de 2018.

8.2 Pontos Dificultadores:

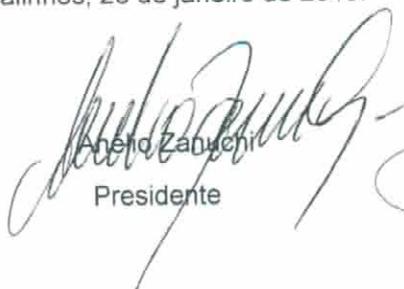
- Dificuldade da rede em diagnosticar casos de violação de direitos contra crianças e adolescentes;
- Pouca denuncia por parte da comunidade e dos serviços municipais (educação, saúde, etc) que atendem crianças e adolescentes, em relação àqueles que estão com os seus direitos violados;
- Procedimento de referência e contra referência ainda não consolidada e funcional;
- Lentidão do sistema judiciário prejudicando as tomadas de decisão;
- Dificuldade de adesão da comunidade ao programa;
- Dificuldades de articulação com o Serviço de Saúde Mental Infantil;
- Falta de serviço de emergência psiquiátrica;

- Dificuldade no uso da plataforma digital;
- Dificuldade em geral para assegurar a contrapartida institucional uma vez a instabilidade econômica do país.

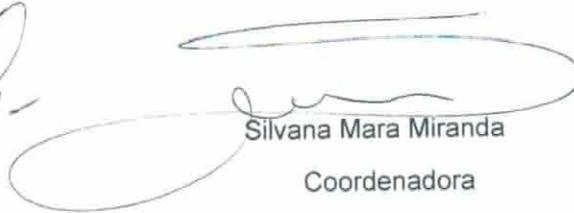
8.3 Formas de superação das dificuldades:

- Sensibilização da comunidade para a necessidade de denunciar situações de crianças e adolescentes com direitos violados através do disque 100;
- Orientar os profissionais dos serviços da rede municipal a notificarem o Conselho Tutelar quanto à suspeitas destas situações;
- Auxiliar o município a estabelecer e fortalecer a referencia e contra referencia na rede Sócio Assistencial;
- Fomentar reuniões presenciais junto a Promotora e juiz, a fim de tentar agilizar as tomadas de decisões;
- Consolidar maior articulação com o SGD;
- Ampliar a divulgação em grande escala no município para esclarecimento do programa;
- Diálogo com o SGD, através da participação nos Conselhos de Cidadania, com a proposta de facilitar e propor ações intersetoriais mais consistentes, em prol da criança e do adolescente, incluindo a detecção de casos de crianças e adolescentes com seus direitos violados de forma mais ágil;
- Apontamentos nos Conselhos e diálogo com a rede apontando a necessidade do serviço de emergência psiquiátrica;
- Contato permanente com a equipe de monitoramento e com a empresa idealizadora da plataforma;
- Diretoria empenhada para manter os resultados dos eventos e garantir o cumprimento de contrapartida.

Valinhos, 28 de janeiro de 2019.



Anelto Zanuchi
Presidente

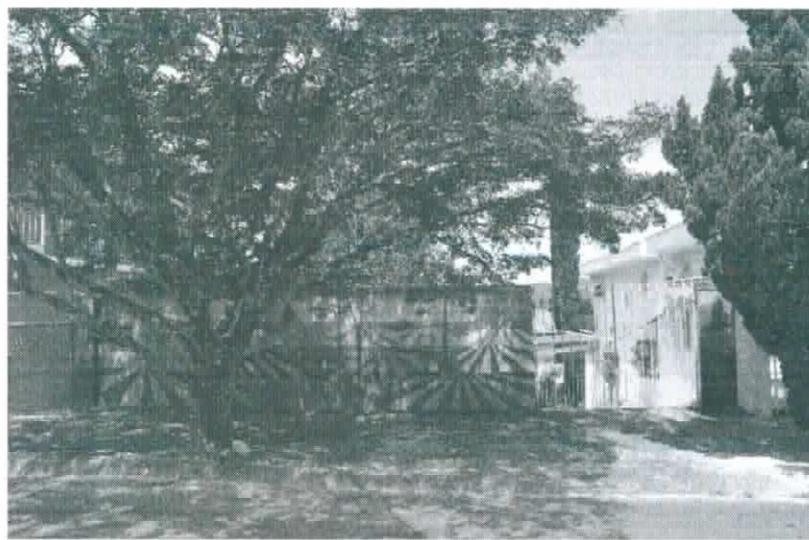


Silvana Mara Miranda
Coordenadora

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO / 2018

Serviço de Acolhimento Familiar

Entrada



TERRAÇO



Salas de Estar



COZINHA E ESCRITÓRIO



EVENTOS PARTICIPANTES

IV Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente e XI Conferência Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos



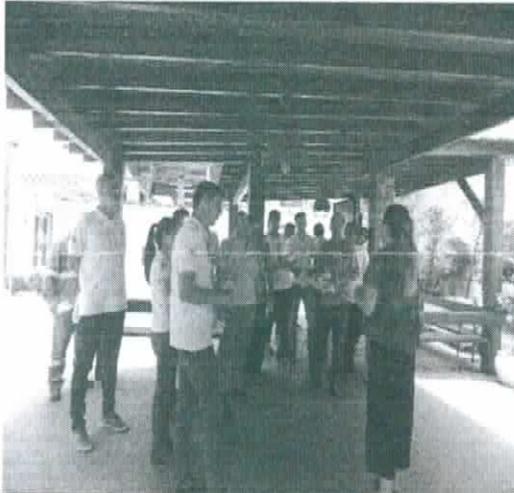
EVENTOS PARTICIPANTES

palestra na Rede Municipal de Educação no EMEB Luiz Antoniazi



EVENTOS PARTICIPANTES

divulgação na Unilever Valinhos em 05/12/18



EVENTOS PARTICIPANTES

grupo de crianças



EVENTOS PARTICIPANTES

Grupo de Famílias Acolhedoras



EVENTOS PARTICIPANTES

Publicação e Rádio



Como se tornar uma Família Acolhedora em cinco passos

No Casa da Criança de Valinhos, o Programa Família Acolhedora foi implementado em 2015 e já apresenta muitos resultados. Agora, estão sendo realizadas ações para fortalecer os cuidados e se tornar parte do programa.

Je sei saber de sua criança que precisa e oportunidade de participar de eventos familiares integrados por meio do programa gerenciado pela Casa da Criança de Valinhos. Atendimento, apoio jurídico e administrativo são e quando de famílias acolhedoras de crianças. A coordenação de programa Silvana Maria Almeida, coordenadora profissional do Serviço Social e professora universitária, apresenta o acolhimento familiar como uma nova perspectiva para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e afirma que o número de famílias cadastradas em Valinhos é considerado positivo pelo potencial de atuação de serviços em cooperação e apoio mútuo.

As famílias recebem o apoio dos profissionais capacitados em acolher e crescer, com psicólogos, assistentes sociais entre outros de modo que integre a saúde e o bem estar dos envolvidos.

Saber como se tornar uma Família Acolhedora em cinco passos:

1. Participar de um Encontro Informativo com o Serviço de Serviço de Família Acolhedora de Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos e em São Carlos.
2. Aguardar a avaliação documental com os profissionais do Serviço de Serviço de Família Acolhedora de Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos.
3. Realizar os exames e de Serviço de Família Acolhedora, participar de Atendimento individual das reuniões familiares cadastradas.
4. Participar de Capacitação com temas relacionados ao desenvolvimento infantil, legislação, violência doméstica contra crianças e adolescentes e metodologias de intervenções.
5. Participar da preparação do caso se por meio de reuniões de trabalho em equipe.
6. Assinatura e envio de documento que aprova o processo de acolhimento.

O Programa Família Acolhedora aguarda o seu contato (19) 3829-3410 ou (19) 9367-0113, no site e-mail: familiar@casadacriancadevalinhos.com.br

Para mais informações no site: www.casadacriancadevalinhos.com.br



Eventos de captação de recursos

Jantar bem bom



Paella Caipira



Feijoada da Casa



Bolo Sonho de Páscoa



Eventos de captação de recursos

Chá das Mães



Barraca da Festa Junina "IBM"

